

**EDITAL II DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2025/01**

LISTA DE CLASSIFICADOS – TRANSFERÊNCIAS

O candidato classificado deve realizar sua matrícula no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira) até as 23h59min. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá acessar a Central do Candidato, onde estará disponível o botão 'Matricular'. O candidato deverá completar seus dados pessoais, enviar os documentos, de acordo com o item 14 do Edital e realizar o pagamento da primeira mensalidade.

Indicamos que já providencie todos os documentos solicitados no item 14 do Edital.

Abaixo, o candidato classificado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
13	MARWAN NAIEL DIB KHALED	1

LISTA DE CLASSIFICADOS – PORTADORES DE DIPLOMA

Os candidatos classificados devem realizar sua matrícula no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira) até as 23h59min. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá acessar a Central do Candidato, onde estará disponível o botão 'Matricular'. O candidato deverá completar seus dados pessoais, enviar os documentos, de acordo com o item 14 do Edital e realizar o pagamento da primeira mensalidade.

Indicamos que já providenciem todos os documentos solicitados no item 14 do Edital.

Abaixo a lista de classificados, em ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
5	RAQUELI BORSOI	2
7	VITOR ALEXANDRE FERRAZ DE CARVALHO E SOUZA	1



LISTA DE SUPLENTEs – PORTADORES DE DIPLOMA

Abaixo a lista de suplentes, em ordem de colocação:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
11	BRENDA ALVES RODRIGUES	3
12	CLAITON KISS DE SOUZA	4
8	BRUNO WERLANG	5
10	PRISCILA DE QUADROS MOREIRA ANGST	6

De acordo com o item 1.2 do Edital, o presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de duas (2) vagas, podendo haver a chamada de suplentes caso surjam novas vagas remanescentes ou editais complementares. A prioridade das vagas será para ingresso por transferência e, não havendo inscrições homologadas ou vagas ocupadas por essa forma de ingresso, as vagas poderão ser remanejadas para o ingresso de portador de diploma.

De acordo com o item 1.2.2 do Edital, para fins deste Edital, entende-se por vagas remanescentes as oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos, transferências expedidas e trancamentos com prazo de vigência encerrado. **Atendendo a este parágrafo, foi aberta 1 (uma) nova vaga, sendo ofertada para ingresso por portador de diploma.**

Novo Hamburgo, 28 de fevereiro de 2025.

